



Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/06/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Casa dos Conselhos situada na Rua dos Metalúrgicos nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos Administrativos das escolas de educação básica; o Sr. Rendley Dutra Ferreira – Representante do Poder Executivo; Sra. Márcia Aparecida da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação e também dos representantes da Secretaria municipal de Educação Sra. Rafaela Ribeiro; sr. Yuri Ribeiro Amorim e da Sra. Rafaela Cristina da Silva Vieira. Houve justificativa do Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves; da Sra. Célia Regina Marcos dos Santos e da Sra. Dalva Maria de Oliveira Coutinho. A Sra. Rafaela Ribeiro iniciou a reunião esclarecendo as dúvidas nos relatórios enviados mensalmente ao FUNDEB. Que o valor recebido é de acordo com a quantidade de alunos da rede municipal, o valor para o pagamento dos funcionários seria de setenta por cento e trinta por cento pode ser usado com outros gastos, porém está havendo a necessidade de utilizar cem por cento da folha para pagamento. Sr. Marcos sugeriu que “enxugasse” essa folha para “sobrar” no final do ano e dar um abono para os professores, Rafaela deixou claro que o que sobra de um mês é utilizado no mês seguinte, por isso no mês de dezembro que seria o “abono” como o Presidente sugere fica guardado para o mês de Janeiro do próximo ano e os professores tem o Plano de Carreira que os resguarda. Foi questionado o porque da utilização de cem por cento da folha e justificou-se que é devido as contratações emergenciais. Esclareceu passo a passo de como entender os relatórios, as partes de empenho, liquidação, consignado e pagamento, no teams constam todos relatórios de dezembro de dois mil e vinte e três a maio de dois mil e vinte e quatro e que as dúvidas do conselheiro Fernando Gonçalves dos relatórios de maio são pagamento dos professores de creche, ensino fundamental I e ensino fundamental II e que na parte de relatório de histórico se lê empenho e liquidado. Deixou claro também que atualmente o PNATE está adimplente, O Secretário de Educação irá ajustar com o prefeito e talvez já passar a receber a verba para manutenção dos ônibus. O Sr. Presidente indagou que havia feito convite para “todos” Vereadores mas não compareceram, esclareci que no mesmo dia e horário estava acontecendo o Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas dois mil e vinte e quatro o que foi compreendido por todos. Rafaela aguardou perguntas mas ninguém se manifestou e disse que sempre que houver dúvidas é só comparecer à Secretaria de Educação, agendar horário com a mesma que serão atendidos. Encerramos a reunião agradecendo imensamente a presença dos membros da Educação e Conselheiros presentes Nada mais a declarar, eu, Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa, secretária Administrativa dos Conselhos da Educação, lavrei a presente ata que será lida pelos membros e assinada.


Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa
Secretária Adm. dos Conselhos da Educação

